



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Aprovar a criação do Grupo de Trabalho responsável pela minuta de regulamentação do Art. 13 da Resolução nº 20, de 15 de julho de 2015.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com as deliberações do plenário do Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Grupo de Trabalho responsável pela minuta de regulamentação do art. 13 da Resolução nº 20, de 15 de julho de 2015, Estabelece procedimentos para alocação de docentes nas Áreas Acadêmicas, oriundas de novos códigos de vagas, recebidas pelo campus Porto Alegre.

Art. 2º A comissão deverá ser composta pelos representantes indicados pelas Áreas Acadêmicas que se manifestaram e pela CPPD.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT*
Presidente do CONCAMP
IFRS - Campus Porto Alegre

* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.